



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 424, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Concede isenção de todos impostos ao Sr. Tibúrcio Rodrigues de Oliveira.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica isento de todos os impostos para com a municipalidade o Sr. Tibúrcio Rodrigues de Oliveira, residente no sítio Deserto da Fazenda Mulungú 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário